



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE – CODAI
Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE.
Telefones: (81) 3525.0175 – 3525.1377 (Fax) e-mail: codai@ufrpe.br

EDITAL Nº 006/2019

A Vice Direção do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, CODAI/UFRPE, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada do Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC, para exercer a partir de 18 de março de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no CODAI - TIÚMA, na sala do Apoio Administrativo no térreo, do dia 7 a 13 de março de 2019, no horário de **08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado no **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** (2º ou 3º período) como estudante do CODAI;
- II. Não estar em dependência;

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. DAS VAGAS

O CODAI selecionará alunos colaboradores para as seguintes vagas:

Setor responsável	Vagas
Área de Agricultura	02 – Manhã 02 – Tarde

3. ATIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE TRABALHO ALUNO COLABORADO

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução Nº 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI/UFRPE)

1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;
2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

3.2 Atribuições Específicas

1. Cumprir o Plano de Trabalho da área de Agricultura, definida pelos professores integrantes da área;
2. Atender as solicitações do Supervisor da Área responsável pela aplicação do Plano de Trabalho da área de Agricultura.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo ocorrerá no dia **14 de março de 2019 as 10h em Tiúma;**
- 4.2. A comissão de Avaliação será composta pelo Supervisor da Área de Agricultura e mais dois Professores escolhidos em reunião da mesma área;
- 4.3. O instrumento de avaliação será prova de múltipla escolha com assuntos das disciplinas Agricultura Geral, Desenho e Mecânica;
- 4.4. Os candidatos serão aprovados desde que obtenham nota igual ou superior a 6 (seis);
- 4.5. Serão chamados o primeiro e segundo classificado para cada turno, segundo opção do candidato no ato de inscrição.
- 4.6. Os demais aprovados ficarão na lista de suplente, que poderá ser utilizada em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2019;
- 4.7. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no Quadro de Aviso em Tiúma.
- 4.8. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

São Lourenço da Mata, 06 de março de 2019.

Luana Gomes Cordeiro de Araújo
Vice Diretora